**Portaria n. 023 de 8 de FEVEREIRO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 172/1994, que normatiza a criação de Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde.

**CONSIDERANDO** as Portarias Coren-MS n. 349/2016 e n. 373/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 419ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 6 a 8 de fevereiro de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir Comissão para Acompanhamento das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 3º da Resolução Cofen n. 172/1994, a ser composta pelo colaborador do Cofen no Coren-MS e pelas conselheiras abaixo relacionados:

- Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089 (Coordenador);

- Dra. Patrícia Ribeiro Gazal Cortez, Coren-MS n. 93890 (Membro);

- Sra. Elane Maria Barros Meza, Coren-MS n. 416831 (Membro) e;

- Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823 (Membro).

1. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido colaborador do Cofen no Coren-MS e das referidas conselheiras, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 349/2016.
2. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de fevereiro de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Dra. Cacilda Rocha Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 126158